



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 3.540, de 04 de Julho de 2013.

“Nomeia integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Albertina/MG.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, inciso I e II da Lei nº 921, de 02 de Setembro de 2002, alterada pela Lei nº 1.064, de 27 de Outubro de 2011:

Resolve:

Art. 1º Nomear para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Albertina, os seguintes membros:

- a) Aline Aparecida Carmo Gastão;
- b) Wagner Alexandre dos Santos;
- c) Marcelo Della Torre;
- d) Vera Lúcia Domingues de Oliveira.

Art. 2º Fica determinado que a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida pelo Sr. Marcelo Della Torre.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.404, de 15 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal